



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5770 – E-mail: gabinete@ibia.mg.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.619 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO
ÁTRIO DA PREFEITURA O
PRESERTE, NESTA DATA

IBIÁ, 22/11/2023

Marlene Souza
GABINETE DO PREFEITO

Altera a Denominação de Logradouro

Público e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ibiá aprovou e, eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 209, localizada no Bairro Dona Maroca, que passará a denominar-se Rua “Terezinha Maria da Silva”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 13 de Novembro de 2023

Dra. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal